



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 4514/2022

Concede conversão de Férias-Prêmio em Pecúnia
e sua indenização a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gérias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto nos art. 76, §§ 2º e 3º, e art. 195A da Lei Complementar nº 011/2008, tendo em vista o requerimento do servidor aposentado

Resolve:

Art. 1º Conceder a Aurea Luiza Vanelli de Souza, matrícula nº 0398, a conversão em pecúnia de 06 (seis) meses de férias-prêmio não gozadas pelo exercício do cargo de Professora, e sua indenização na forma da Lei.

Art. 2º As férias-prêmio serão indenizadas na proporção de um mês de férias-prêmio não gozada a cada mês subsequente a contar de setembro do corrente ano, sempre no mesmo dia do pagamento dos servidores.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 31 de agosto de 2022.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **01/09/2022** Edição **3340** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 1997